



ROTEIRO PARA RELATÓRIO DE INTERVENÇÃO EM APP

No Quadro a seguir, estão apresentadas as Diretrizes Gerais da SMMA que devem ser atendidas para a execução de obras em Área de Preservação Permanente (APP).

Item	Diretrizes de Execução das Obras em Área de Preservação Permanente
1	O Canteiro de Obras deverá ser instalado em área fora da APP, preferencialmente em área plana, cuja drenagem não se direcione diretamente para o córrego.
2	Apenas serão transportados para a frente de obras os materiais, equipamentos e ferramentas que serão efetivamente utilizados na obra.
3	Finda a execução de um determinado trecho, deverão ser removidos todos os materiais excedentes: tijolos, brita, areia, sacos de papel, pregos, madeiras, ferramentas e outros.
4	Caso haja necessidade de manutenção de algum equipamento ou ferramenta, ou ainda preparo de tubos e estacas, colocação de graxa em equipamentos, serragem de tubos, montagem de equipamentos, ou outras, essas operações deverão ser sempre realizadas no canteiro e nunca na frente de trabalho.
5	Não serão permitidas refeições dos operários na área de APP, devendo haver local adequado para realização das mesmas no canteiro de obras, que deverá prever banheiros para os operários.
6	Em cada frente de trabalho deverá ser previsto coletor plástico (tipo balde) para recolher resíduos de obras, materiais granulares, aparas, refugos ou lixo pessoal.
7	Adotar medidas para impedir a erosão ou assoreamento assim como para evitar/minimizar a dispersão de poeira, lama e carreamento de sedimentos.

O gerenciamento de resíduos gerados pela obra deverá atender à legislação vigente, devendo ser segregados na origem, acondicionados em local compatível com sua característica, armazenados fora da APP, transportados por empresa em situação regular e encaminhados para locais aptos a recebê-los, sempre com a utilização dos Controles de Transporte de Resíduos (CTRs) e a Planilha de Controle Mensal de CTRs. O CTR é o documento que atestará a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados na obra.

Além de atender às diretrizes acima listadas, o executor das intervenções em APP deverá realizar registro fotográfico de todas as etapas do serviço, de modo a confirmar que as obras foram realizadas em conformidade com as exigências ambientais.

Caso seja necessária a supressão de espécimes vegetais na APP, a autorização deverá ser emitida pela SMMA. Após a conclusão das intervenções, o local deverá receber projeto de revegetação com espécies nativas, visando a recomposição da APP.



Modelo de estrutura de Relatório a ser apresentado à SMMA:

A seguir é apresentada uma sugestão de estrutura mínima de tópicos para a elaboração do Relatório de Intervenção em APP:

- 1. Introdução:** Contextualizar o empreendimento, informando a necessidade de sua execução e apresentando um descritivo das intervenções executadas.
- 2. Etapas da obra:** Apresentar detalhamento das intervenções, com registro fotográfico que comprove o que está sendo descrito.
- 3. Atendimento das diretrizes de intervenção em APP:** Apresentar comprovação, com documentos ou registro fotográfico, do atendimento às diretrizes para intervenção em APP. Atentar para o gerenciamento dos resíduos, medidas para a contenção de sedimentos para o leito do córrego e a preservação e/ou recomposição da APP.
- 4. Documentos comprobatórios:** Apresentar a documentação que comprove as informações fornecidas nos tópicos anteriores, principalmente, quanto ao gerenciamento dos resíduos e a recomposição da APP.